

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO

(e-DOLM)

PORTO FERREIRAI ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024.

Edição nº 419

Página 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal www.camaraportoferreira.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

*** MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Sérgio Rodrigo de Oliveira

VICE-PRESIDENTE

Élcio Gustavo Silveira Arruda

1ª SECRETÁRIA

Priscila Franco de Oliveira

2º SECRETÁRIO

Renato Pires da Rosa

* * *

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021

TERMO: 005/2024

CONTRATO ORIGINAL: Nº 004/2021 referente ao

Pregão Eletrônico n.º 001/2020.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Porto Ferreira.

CONTRATADA: GEMMAP SISTEMAS LTDA

OBJETO: Fica alterada a CLAUSULA 2 — DOS OBJETOS, item 2.1 do Contrato nº 004/2021, suprimindo os módulos destinados à Gestão da Folha de Pagamentos; Gestão Administrativa de Patrimônio; Portal da Transparência e Acesso à Informação, permanecendo módulo de Protocolo e suas respectivas disposições contratuais, conforme acordado entre as partes, com base no previsto na cláusula 2, item 2.5; Fica aditado o prazo de vigência do Contrato em referência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de fevereiro de 2024, de acordo com o estipulado na Cláusula Oitava do Contrato nº 004/2021 e item 09 do Anexo I do Edital nº 002/2020 referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2020 e inciso IV do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e Processo I-0114/2023.

VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

posteriores.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária: 12.12 - 01.122.7005-2258 - 3.3.90.40.00 — Serviços de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-PODER LEGISLATIVO-(e-DOLM)

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024.

Edição nº 419

Página 2 de 2

Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de 26 de fevereiro de 2024.

Porto Ferreira, 23 de fevereiro de 2024

SERGIO RODRIGO DE OLIVEIRA Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023

TERMO: 006/2024

CONTRATO ORIGINAL: Nº 005/2023 referente ao Dispensa de Licitação n.º 013/2023.

Disperisa de Licitação II.º 013/2023.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Porto Ferreira.

CONTRATADA: Jornal do Porto Éireli ME **OBJETO:**

- 1.1. Fica aditado o prazo de vigência do Contrato em referência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de fevereiro de 2024, de acordo com o estipulado na Cláusula Segunda do Contrato nº 005/2023 e inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 2.1. Fica o Contrato nº 05/2023 reajustado em 4,51% (quatro inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) de seu valor inicial atualizado, conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, sendo que o reajuste será efetuado sobre o valor do referido contrato estabelecido para vigorar a partir do dia 24 de fevereiro de 2023, que permaneceu fixo por doze meses, adotando-se o índice computado nos moldes ditados pelo artigo 27 "caput", da Lei Federal nº 9.069/95. Desta forma, na data de reajuste deve ser considerado o IPCA/IBGE acumulado de fevereiro de 2023 até janeiro de 2024, ficando o valor total do contrato reajustado em R\$ 10.973,55 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

VALOR: R\$ 10.973,55 (Dez mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária: 12.11 - 01.122.7005-2257 - 3.3.90.39.00 — Outros serviços de terceiros — Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de 24 de fevereiro de 2024.

Porto Ferreira, 23 de fevereiro de 2024

SERGIO RODRIGO DE OLIVEIRA Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023

TERMO N.: 007/2024

CONTRATO: Nº 004/2023 referente ao Processo de

Dispensa n.º 012/2023.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Porto Ferreira.

CONTRATADA: Descalnet Provedor Ltda - ME

OBJETO: Fica aditado o prazo de vigência do Contrato em referência por mais 12 (doze) meses contados a partir de 24 de fevereiro de 2024, de acordo com o estipulado na Cláusula 4ª do Contrato nº 004/2023 e artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 3.588,00 (três mil e quinhentos e oitenta e oito reais)

BASE LEGAL: Determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária: 12.12 - 01.122.7005-2258 - 3.3.90.40.00 — Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de 24 de fevereiro de 2024

Porto Ferreira, 23 de fevereiro de 2024

SERGIO RODRIGO DE OLIVEIRA Presidente

20/02/2021